



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
Comissão Permanente de Licitação para Vendas de Imóveis

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

ITEM 01:

Município	Endereço	Área	Valor de Avaliação (Lance Mínimo)	Incremento*
Maxaranguape/RN	Rua Prefeito João Francisco, s/n, Centro	503,77 m ²	R\$ 45.000,00	Mínimo: R\$ 1.000,00 Máximo: não há

* Havendo fase de lances abertos, o próximo lance deverá observar o incremento, ou seja, o acréscimo em relação ao lance que estiver vencendo.

Situação ocupacional: desocupado

Matrícula: nº 4.298, do Registro de Imóveis Maxaranguape - Comarca de Extremoz - RN

Venda do domínio: pleno

Direito de preferência: sim

Observação:

I - Não sendo exercido o direito de preferência, caberá ao vencedor do certame, além do valor a ser pago pelo bem objeto da licitação, reembolsar o valor de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, diretamente ao interessado que apresentou proposta de aquisição e custeou a avaliação, nos termos do § 7º do art. 24 da Lei nº 9.636/1998. A comprovação do reembolso é condição para transferência da titularidade do imóvel pela Secretaria do Patrimônio da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Bastiani Teixeira, Presidente(a) de Comissão**, em 13/05/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61205394** e o código CRC **7461FD58**.

Referência: Processo nº 19739.037089/2025-20.

SEI nº 61205394